



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2930/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN), solicitando estudos de viabilidade para que seja permitido estacionamento somente em um lado da via na Rua Adelson Leonel de Amorim, bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de um cidadão a este gabinete. Observa-se que os veículos estão estacionados em ambos os lados da via, especialmente em frente à garagem da residência número 20, o que dificulta a saída dos moradores. A via, por ser estreita e sem saída, torna-se ainda mais problemática com a presença de carros estacionados, dificultando a passagem de outros veículos e ocasionando congestionamentos. Diante dessa situação, solicita-se que a demanda seja atendida o mais breve possível.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - PSD**